

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE LEI N. 56/58

Assunto credito suplementar - up. 7775,00 -

Distribuído à Comissão

Primeira Discussão

aprovado

Sala das Sessões, 12/12/1958

Julio Hilck
Presidente da Câmara Municipal

Segunda Discussão

aprovado

Sala das Sessões, 18/12/1958

J. Hilck
Presidente da Câmara Municipal

Redação Final

dispensada

Sala das Sessões, 12/12/1958

J. Hilck
Presidente da Câmara Municipal

Observações :

Remetido ao Sr. Prefeito em 13-12-58

Secretaria da Câmara Municipal, em

Doc. n.º 7

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

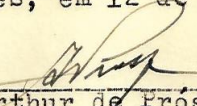
A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de cr. \$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros), suplementar à verba 321 - 8.82.0 - Pessoal Fixo.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 711 - 8.90.0 - Pessoal Fixo.

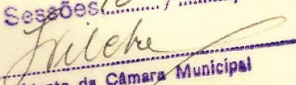
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de dezembro de 1958


- Arthur de Próspero -

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões 12 / 12 / 1958


Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

O Projeto é legal. Não há a opor

11-12-52

Ex. T. H.S. - p.d.

Daniel João Alvim

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

of. sup. J. P.
O projeto de legal. Pres. e Pol. em 12/12/58
Cyio de Sousa
Arthur Ferreira (ass. ad.)